



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a denominação do Loteamento
Luciana para Bairro Adalberto
Zacarias do Nascimento.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Loteamento Luciana, passa a denominar-se: Bairro Adalberto Zacarias do Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Submete-se a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Saloá/PE, em 19 de setembro de 2024.

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
PRESIDENTA





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

JUSTIFICATIVA

Venho novamente a esta Tribuna, não para listar algo em trabalhos de cunho social que, já tenha eu realizado neste município, através, da liberação deste plenário. Isto para mim, no entanto, é uma honra, faz parte do meu dever legislativo para com esta casa, para com o povo desta terra.

Tendo em vista, o crescimento urbano desta cidade, ultimamente, tenho me voltado de modo distinto, nas denominações das ruas e bairros da cidade, e para tanto, tenho selecionado nomes de cidadãos, filhos desta terra (em memória), fazendo-lhes homenagem, em reconhecimento do que eles foram em favor, do ser humano como cidadão na sua diversidade de atuar na sociedade. Deixando estes, exemplos simples, consistentes de atitudes nobres, que podemos neles, sempre nos espelhar.

Nesta oportunidade, portanto, faço referência ao Saudoso Sr. Adalberto Zacarias do Nascimento (em memória), homem este, que foi, de caráter ilibado, deixou seus bons exemplos, dignos de serem seguidos, sobretudo, na qualidade de cristão, que sempre testemunhou com muito esmero e firmeza, a palavra de Deus, na igreja onde congregava e na sociedade onde viveu.

Valendo ressaltar, que em nossa caminhada pública, não podemos esquecer aqueles que nos antecederam, que tiveram, enfim, suas marcas significativas, mesmo que tenham sido alguns inseridos no anonimato, mesmo assim, contribuíram positivamente para o desenvolvimento desta Cidade.

Diante do exposto, conforme os critérios legais do Regimento Interno desta casa, fica denominado o nome de Adalberto Zacarias do Nascimento, ao Bairro localizado nas seguintes limitações geográficas, nesta cidade.

Cumpra-se e registre-se o presente teor. Ao tempo em que agradeço aos demais parlamentares, a deliberação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 19 de setembro de 2024.

